

## **ATA Nº 1136437 - CE**

### **Ata da 3ª Reunião da Comissão de Ética, realizada em 12.11.2021, por videoconferência**

#### **Participantes:**

1. Giancarlo Gonçalves de Abreu (Presidente da Comissão)
2. Ana Maria Campelo Pereira (Membro da Comissão)
3. Thiago Marreiro Tomaz da Silva (Membro da Comissão e responsável pela elaboração da presente Ata)

#### **Pauta:**

- 1** - Boas-vindas ao novo membro da comissão;
- 2** - Estruturação das reuniões por meio de processo único com catalogação das atas (Processo 0014360-72.2020.6.15.8000);
- 3** - Indicação dos processos para ciência do conteúdo;
- 4** - Definição da data para liberação da nova declaração de leitura do Código de Ética;
- 5** - Solicitação para análise do Código de Ética com o objetivo de apresentar propostas de alteração;
- 6** - Utilização do processo 0005595-20.2017 para, indefinidamente, cuidar das questões relativas ao art. 17, inc. V, do Código de Ética;
- 7** - Encaminhamentos quanto aos processos no SEI da Comissão (Thiago analisar o processo da Declaração do Código de Ética)
- 8** - Reunião com a EJE/ SECAT

#### **Discussão:**

- 1.** Inicialmente, o Presidente saudou todos os membros, enfatizando que era a primeira reunião desde a chegada do membro Thiago Marreiro Tomaz da Silva, ocasião em que lhe desejou as boas vindas;
- 2.** O Presidente explicou que adotaremos o processo SEI n.º 0014360-72.2020.6.15.8000 como livro eletrônico de atas, para fins de registros de todas as reuniões realizadas pela Comissão de Ética; desse modo, após convocada por memorando, toda reunião terá uma ata que será incluída no processo.
- 3.** Foi solicitado pelo Presidente que todos os membros consultassem e se mantivessem a par de todos os processos ativos e distribuídos à Comissão de Ética do TRE-PB.
- 4.** Em seguida, foi discutido o momento mais oportuno em que a Comissão de Ética deve solicitar a abertura do prazo para assinatura da declaração quanto à ciência e leitura do Código de Ética. Para o ano de 2022, foi sugerido como prazo inicial a primeira semana de janeiro e como prazo final o dia 30 de junho. Ademais, foi sugerido o envio de solicitação de alteração normativa à Diretoria-Geral para que, com relação ao ano de 2023, o prazo final seja até 31 de dezembro, com uma consulta parcial à unidade de STI em outubro.

**5.** O Presidente frisou a necessidade de revisão do Código de Ética do TRE-PB com o propósito de avaliar a necessidade de incluir ou excluir dispositivos, bem como para revisar as atribuições de cada membro dentro da Comissão, definindo as funções de cada um. Além disso, o presidente sugeriu a alteração do artigo 19 da Resolução, para acrescentar um inciso a fim de permitir a delegação de atos ordinatórios aos demais membros. O membro Thiago Marreiro, por sua vez, sugeriu a inclusão de previsão acerca da consulta e recebimento de denúncias em situações de conflito de interesse, conforme orientação do Tribunal de Contas da União (TCU).

**5.1** No mesmo norte, o Presidente ressaltou a necessidade de definir o período de mandato de atuação dos membros como sendo de (dois) 2 anos, bem como a necessidade de 3 (três) Suplentes para situações de afastamento dos titulares (férias, afastamentos por doença, etc).

**6.** Foi estabelecido que no Processo SEI n.º **0005595-20.2017.6.15.8000** serão tomadas todas as medidas para implementação do plano de trabalho, uma vez que várias unidades são envolvidas na consecução do projeto. Aduziu o Presidente que os itens 2, 4 e 5 ainda estão pendentes de efetivação. Por conseguinte, foi destacada a necessidade de promover a divulgação do curso de ética referenciado no Processo SEI n.º **0005595-20.2017.6.15.8000**, **Despacho n.º 1135282/2021**.

**6.1** O Presidente salientou que a Comissão deverá trabalhar com plano de ações para comunicações com base no código de ética do TRE-PB; na oportunidade, foi sugerido pelo membro Thiago Marreiro Tomaz da Silva a adoção de materiais publicitários da Controladoria Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU), relativos à ética, integridade e combate à corrupção, no âmbito do TRE-PB para fins informativos e instrucionais.

**7.** O Presidente realizou a divisão de trabalho da forma seguinte: o processo SEI n.º **0005968-12.2021.6.15.8000** ficará a cargo do membro Ana Maria Campelo Pereira e o processo SEI n.º **0005793-18.2021.6.15.8000**, do membro Thiago Marreiro Tomaz da Silva para as providências e atos de impulsionamentos porventura necessários.

**8.** Por último, foi determinada a realização de reuniões com a Corregedoria Regional Eleitoral (CRE), a Assessoria de Planejamento (ASPLAN), a Escola Judiciária Eleitoral (EJE/SECAT) e com a Assessoria de Comunicação (ASCOM), com vistas à definição de trabalho coordenado e conjunto na segunda semana de fevereiro, para tratar de ações de promoção da cultura da ética e integridade no Tribunal.

A reunião foi finalizada às 10 horas e 30 minutos, após a Comissão deliberar no sentido de aprovar por unanimidade os oito pontos acima ponderados e ratificar que todos os esforços deverão ser empreendidos pelos membros nos próximos meses para consecução das finalidades neles definidas.

**GIANCARLO GONÇALVES DE ABREU**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente por GIANCARLO GONÇALVES DE ABREU em 30/11/2021, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ANA MARIA CAMPELO PEREIRA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA CAMPELO PEREIRA em 30/11/2021, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**THIAGO MARREIRO TOMAZ DA SILVA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente por Thiago Marreiro Tomaz da Silva em 01/12/2021, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1136437** e o código CRC **C3911E80**.